



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

CERTIDÃO

Eu, THIAGO VIRGILI SALING, Agente Técnico Legislativo, realizando busca nos arquivos de leis, CERTIFICO para os devidos fins que fora encontrada a Lei Municipal nº 3.403/2008 que “Denomina logradouro público” que aparentemente trata de mesma matéria objeto do Projeto de Lei nº 19/2021 de origem legislativa.

Itaqui-RS, 20 de agosto de 2021.

Thiago V. Saling
Thiago Virgili Saling
Agente Técnico Legislativo



www.LeisMunicipais.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.403/08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina Logradouro Público.

O PREFEITO DE ITAQUI no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

[Art. 1º] O Beco existente na rua Humberto Degrazia, entre as ruas Borges do Canto e David Canabarro passa a se chamar:

"BECO VEREADOR BERNARDO DUTRA ARAÚJO".

[Art. 2º] O município de Itaqui ou qualquer outra instituição pública ou privada fica autorizada a confeccionar uma placa com o nome do Beco para que seja afixada no local.

[Art. 3º] Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

BRUNO SILVA CONTURSI

Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 19/12/2008 a 01/01/2009

LOCAL: Átrio da Prefeitura Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/08/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.